

ATA DA 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª (DÉCIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023, NO PAÇO 06 DE MARÇO, SITO À AVENIDA LUIZ GONZAGA HONÓRIO DE ABREU, 890, ESTIVERAM PRESENTES OS VEREADORES: CAPITÃO MARTINS, JEORGENES CASTRO, ROBÉRIO SANTOS, INSPETOR MORAES, JOÃO MELIN, IVONALDO LIMA, ANTENOR, PATRIARCA, HELENITA, FABIANO BRAGA, EDÍZIO MOREIRA, ROMUALDO BEZERRA E ITALO SOARES. O PRESIDENTE, VEREADOR CAPITÃO MARTINS, ABRE A SESSÃO, DISPENSA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR E SOLICITA AO SECRETÁRIO, VEREADOR JEORGENES, QUE FAÇA A LEITURA DA ORDEM DO DIA. FORAM APROVADOS EM DISCUSSÃO INICIAL: MENSAGEM SUBSTITUTIVA DE Nº 004/23 – REFERENTE À MENSAGEM DE Nº 046/223 – DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO – ALTERA A LEI Nº 3.290, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO MENSAL POR PRODUTIVIDADE A SER CONCEDIDA AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, NA FORMA QUE ESPECIFICA; MENSAGEM DE Nº 049/23, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO – DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,

PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA; PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 008/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JEORGENES CASTRO – INSTITUI A MEDALHA DO MÉRITO AMIGO DA INCLUSÃO, EM HOMENAGEM ÀS PESSOAS E INSTITUIÇÕES QUE SE DESTACARAM PELA CONTRIBUIÇÃO DA INCLUSÃO NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; VETO AOS ARTIGOS 1º A 4º, 10, 22 AO 26 E 31 DO AUTÓGRAFO DE LEI DE Nº 050/23 – DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS INTERNOS DE LICITAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, COM VISTAS A ATENDER A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS VINCULADAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ALTERA AS LEIS Nº 3.000, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020 E 3.135, DE 26 DE JANEIRO DE 2022, EXTINGUE E CRIA CARGOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SEM MAIS NADA A TRATAR, O PRESIDENTE ENCERRA A SESSÃO, E PARA CONSTAR É LAVRADA A PRESENTE ATA.